



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA à EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/25

Os Vereadores Rodrigo de Melo Kriguer, Luciano Santos da Costa, Lucélia Matilde Ferrari, Ronaldo Furquim de Camargo, no uso de suas atribuições legais apresentam a Emenda Substitutiva, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013, de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 2.493, de 15 de abril de 2016, para estabelecer novas regras sobre a manutenção de terrenos no Município de Votorantim e a prevenção ao mosquito Aedes aegypti.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 22 de maio de 2025.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro